

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 72, de 10 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 127, de 12 de junho de 2022:

- ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Suyane Lamari Cabral, Assistente em Administração, matrícula no 1345459, para a função de Coordenação de Contratos, Compras e Licitações do Campus Restinga, Código FG-0002.

- LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Suyane Lamari Cabral, Assistente em Administração, matrícula no 1345459, para a função de Coordenação de Contratos, Código FG-0002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 10/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/258097>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe